



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

CVT - Comissão de Viação e Transporte
PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 061 de 2025 de autoria do Ver. Olindino Cerqueira.

Ementa: DISPÕE SOBRE O PASSAPORTE CEGONHA COSTA VERDE, SISTEMA DE GRATUIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DESDE O PRÉ-NATAL ATÉ O PUERPÉRIO, NAS UNIDADES BÁSICAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ÀS PESSOAS GESTANTES EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Fabinho Rocha.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino pela **Aprovação**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, quinta-feira, 8 de dezembro de 2025.

Ver. Rachel Secundo
Presidente

Ver. Fabinho Rocha
Relator

Ver. Sandro da Hermínio
Membro